

**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 541/2020

Data: 06/05/2020

Folhas:

Rubrica:

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º  
25 / 2020 – UASG: 389337 – FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE  
JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA PISOM  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS EIRELI ME, QUE TEM POR  
OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA  
FORMA ABAIXO (PAD N.º 541/2020):**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO –  
COREN-RJ**, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 4.º, 5.º, 6.º e 9.º andares,  
Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.149.095/0001-66, adiante  
denominado apenas **COMPROMITENTE**, neste ato representado por sua Presidente,  
Sr<sup>a</sup> **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora  
da identidade profissional **COREN/RJ n.º 070540 - ENF**, e pela Primeiro Tesoureiro,  
Sr<sup>o</sup> **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem,  
portador da identidade profissional **COREN/RJ n.º. 773892-TE**, ambos empossados  
pela **Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021**, e a empresa **PISOM  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME**, inscrita no  
CNPJ sob n.º **22.758.378/0001-91** com sede na Av. Presidente Kennedy, 483 – C/1 –  
Parque São Judas Tadeu – São João de Meriti – RJ – CEP: 25.540-412, neste ato  
representada pela Sra. **ALEX SACHI DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário,  
portadora da carteira de identidade n.º 12.595.551-8 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF:



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 541/2020

Data: 06/05/2020

Folhas:

Rubrica:

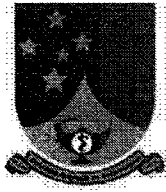
104.250.707-43, residente e domiciliado na Rua Doutor Luís Sobral n.º 690 – Tomazinho – São João de Meriti – CEP: 25.525-520, doravante denominados **COMPROMISSÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO N.º 25 / 2020 – UASG: 389337**, nos arts. 57, inciso II e IV e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 541/2020, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, demais normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):**

O presente Instrumento tem por objeto a repactuação de preços dos itens: **06, 22, 31 e 39** constantes na Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO N.º 25 / 2020 – UASG: 389337**, constantes na cláusula primeira do mencionado compromisso, que versa sobre o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Dos novos Valores):**

Em razão da comprovação da variação dos custos e diante da prova de que ainda assim a manutenção da vigência da **ATA DE REGISTRO N.º 25 / 2020 – UASG: 389337** será mais econômica do que a realização de outro procedimento licitatório, resolvem o comprometente e o compromissário a reequilibrar os preços constantes dos itens existentes na Cláusula Primeira do aludido instrumento, que passarão para os seguintes valores:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Solução limpeza multiuso, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Frasco com 1 litro	Frasco	600	R\$ 3,71	R\$ 2.226,00
22	Pano limpeza, pano para limpeza, características adicionais: pano multiuso para uso geral, tipo: pacote com 5 unidades. Marca referencia perfex	Pacote	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
31	Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super resistente Pacote com 100 unidades	Pacote	600	R\$ 26,07	R\$ 15.642,00
39	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido. Características adicionais: embalagem de 1 litro	Unidade	700	R\$5,85	R\$ 4.095,00

**Total:23.343,00**

### CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):

7.1 As partes comprometentes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no originário instrumento registral.

### CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 541/2020

Data: 06/05/2020

Folhas:

Rubrica:

8.1 Após a assinatura deste termo aditivo o seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do Compromitente, e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

  
**LIZIAN PRATES BELEM BEHRING**

Presidente do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

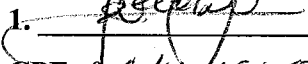
  
**LEILTON ALVES COELHO**

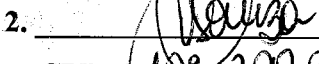
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

  
**PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME**

**CNPJ: 22.758.378/0001-91**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF nº 10406666K2

2.   
CPF nº 102.200.884-05

